



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1705 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

### SUMÁRIO

DECRETOS .....	pág. 01
PORTARIAS .....	pág. 03
LICITAÇÃO .....	pág. 03
EXTRATOS .....	pág. 03
INEDITORIAS .....	pág. 03

### DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2657/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.708.414,00 (um milhão, setecentos e oito mil e quatrocentos e quatorze reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.708.414,00 (um milhão, setecentos e oito mil e quatrocentos e quatorze reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 27 de setembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

LISANDRO SANTOS DE SOUSA  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR  
Superintendente de Planejamento Interino

### DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
Anexo I

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2657/2016

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2014	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0501	2014	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
0501	2015	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	45.000,00
0504	2064	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
0603	1127	250	3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
0801	2117	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0801	2118	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0801	2203	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.000,00
0801	2204	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0801	2269	190	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
0902	2279	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
0902	2165	220	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
0902	2228	220	3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
0902	2232	220	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0902	2278	220	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
0902	1044	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0902	2228	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0902	2232	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.500,00
0902	2278	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
0902	2315	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0902	2228	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Anexo I

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2657/2016

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1101	2042	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
1101	2042	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1103	2196	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
1104	2334	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
1105	2337	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,00
1202	1152	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.482.700,00</b>

Anexo II

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2657/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0603	2082	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0801	2204	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.243,00
0801	2116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	5.631,00
0801	2171	190	3.3.90.30	Material de Consumo	24.660,00
0801	2171	280	3.3.90.30	Material de Consumo	30.930,00
0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	8.600,00
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	43.860,00
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	20.060,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	85.690,00
0801	2268	190	3.3.90.30	Material de Consumo	4.803,00
0801	2269	190	3.3.90.30	Material de Consumo	232.690,00
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	49.750,00
0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.197,00
0801	2222	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



NOVO NÚMERO PROCON MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
Anexo II

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2657/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.670,00						
0801	2216	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.450,00						
0801	2202	280	3.3.90.46	Auxílio - Alimentação	3.100,00						
0801	2202	280	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600,00						
0801	2203	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.090,00						
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.690,00						
0901	2087	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.500,00						
0901	2033	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00						
0902	2201	220	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00						
0902	2315	220	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00						
0902	2232	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00						
0902	2315	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00						
0902	1044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00						
0902	2165	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00						
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00						
0902	2229	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00						
0902	2232	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.500,00						
1101	2042	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00						
1101	2042	100	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00						
1101	2042	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00						
1101	2042	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00						
1102	2289	100	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00						
1102	1222	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00						
1102	1467	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
1102	1467	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00						
1102	1467	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00						
1102	2289	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00						

Anexo II

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2657/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1223	100	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00						
1103	2196	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00						
1201	2046	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00						
1302	2284	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00						
1305	1456	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00						
3105	2287	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00						
3105	2287	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00						
3105	2305	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
3105	2305	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00						
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.708.414,00</b>						



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2658/2016

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 27 de setembro de 2016.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**LISANDRO SANTOS DE SOUSA**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR**  
Superintendente de Planejamento Interino

Anexo I

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2658/2016

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3301	2167	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00						
3301	2167	100	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00						
3301	2288	100	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00						
3301	2288	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00						
3301	2167	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00						
<b>Valor Total R\$</b>					<b>380.000,00</b>						

Anexo II

Data: 27/09/2016

Anexo ao Decreto Nº 2658/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1303	2320	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00						
3002	2008	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00						
3011	2091	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00						
3011	2130	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00						
3013	2319	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00						
3301	2288	100	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00						
3301	2324	100	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00						
3301	2158	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00						
3301	2288	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00						
3301	2167	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00						
<b>Valor Total R\$</b>					<b>380.000,00</b>						

## PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Nº 555 - CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº. 008.0025730/2016, de 28 de setembro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **VITOR CERQUEIRA PRADO**, portador do CPF Nº **034.767.863-74**, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotado na Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria de Gestão, deste município. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2016. Em 29 de setembro de 2016.

**Nº 556 - CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº. 773, de 01 de Setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o ato de chamamento do aprovado, conforme Edital de Convocação nº. 001, publicado no Diário Oficial nº. 1700, de 23 de setembro de 2016, conforme decisão judicial; **CONSIDERANDO** que no Processo Administrativo de Nº 008.00225954/2016, do aprovado em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação da nomeação; **CONSIDERANDO** a regular habilitação do aprovado, **RESOLVE**: Nomear **INÁCIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO**, portador do CPF Nº **842.333.468-68**, para exercer o cargo efetivo de Agente Ambiental, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em 30 de setembro de 2016

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016 – PMP / PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023216/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM, PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº **056/2015**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que teve sua abertura realizada no dia 23/09/2016, declaro para os devidos fins legais, que o mesmo restou **DESERTO**, devido ao não comparecimento de empresas interessadas a participarem do certame, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parnaíba – PI, 26 de Setembro de 2016.

**Augusto Rodrigues de Menezes**  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento - SESPA

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XLVII/2016 – PMP- PARNAÍBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.0017525/2016 – PMP- PARNAÍBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016 – PMP- PARNAÍBA-PI

Fica revogada a ATA EXTRATO PARCIAL Nº XLVII/2016 referente ao Pregão Presencial nº 050/2016 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba, DOM nº1697 páginas 5,6 e 7, do dia 20 de setembro de 2016, em virtude de equívoco em seu conteúdo, baseada no princípio da autotutela e da discricionariedade, razão pela qual será o referido processo chamado à ordem, a fim de que seja dado prosseguimento aos demais atos necessários à sua homologação final. Ficando a sessão deste agendada para o dia 05 (cinco) de outubro de 2016 às 11:00h (onze horas) na Sala de Licitações ao vivo, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI.

Parnaíba, 29 de setembro de 2016.

**Priscylla Vaz de Carvalho**  
Progeiroa

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2016, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (Processo nº. 32.035/2015).

**Empresa Detentora do Preço Registrado:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Reajustar os valores registrados dos MEDICAMENTOS. Constante nos itens: 38, 225, 236, 270, 390, 451, do Pregão Presencial nº. 083/2015.

**Justificativa:** Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Municipais nº. 440/2006 e nº. 452/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e, termo de julgamento nº. 002/2016.

**Item: 38 – Amoxicilina 500 mg.**

Valor Atual: R\$ 0,15 (Quinze centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 0,20 (Vinte centavos), valor por unidade.

**Item: 225 – Glibenclâmida 5 mg.**

Valor Atual: R\$ 0,03 (Três centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 0,04 (Quatro centavos), valor por unidade.

**Item: 236 – Glimepirida 4 mg.**

Valor Atual: R\$ 0,15 (Quinze centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 0,20 (Vinte centavos), valor por unidade.

**Item: 270 – Levodopa + Benserazida 100/25 mg.**

Valor Atual: R\$ 1,59 (Hum real e cinquenta e nove centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 1,72 (Hum real e setenta e dois centavos), valor por unidade.

**Item: 390 – Prednisona 20 mg.**

Valor Atual: R\$ 0,13 (Treze centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), valor por unidade.

**Item: 451 – Topiramato 50 mg.**

Valor Atual: R\$ 0,19 (Dezenove centavos), valor por unidade;

Valor Reajustado: R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), valor por unidade.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2016.

## INEDITORIAS

## REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Parnaíba – PI torna público que requere à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental, inerente ao projeto de Pavimentação em vias públicas do Município de Parnaíba-PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
Responsáveis: Lisandro Santos de Sousa (Secretário de Documentos)  
James Sousa Teixeira (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

**LISANDRO SANTOS DE SOUSA**  
Secretário de Governo

**IELNIA SILVA FONTENELE**  
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO**  
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

**JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO**  
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

**AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES**  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

**ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo do Procon Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Saúde

**JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

**JULIANA VERAS DE SOUZA**  
Secretária da Fazenda

**JULIANA TELES VERAS**  
Procurador da Fazenda do Município

**ROSANE MARIA SOARES SANTOS**  
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

**FÁBIO SILVA ARAÚJO**  
Procurador Geral do Município

**FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**WELLINGTON RODRIGUES SOUSA**  
Secretário de Esportes e Lazer

**MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

**PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**HELENO DE SOUZA MAIA**  
Secretário de Educação

**ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS**  
Ouvidor Geral do Município

**ANTÔNIO ALVES CARDOSO**  
Secretário da Chefia de Gabinete

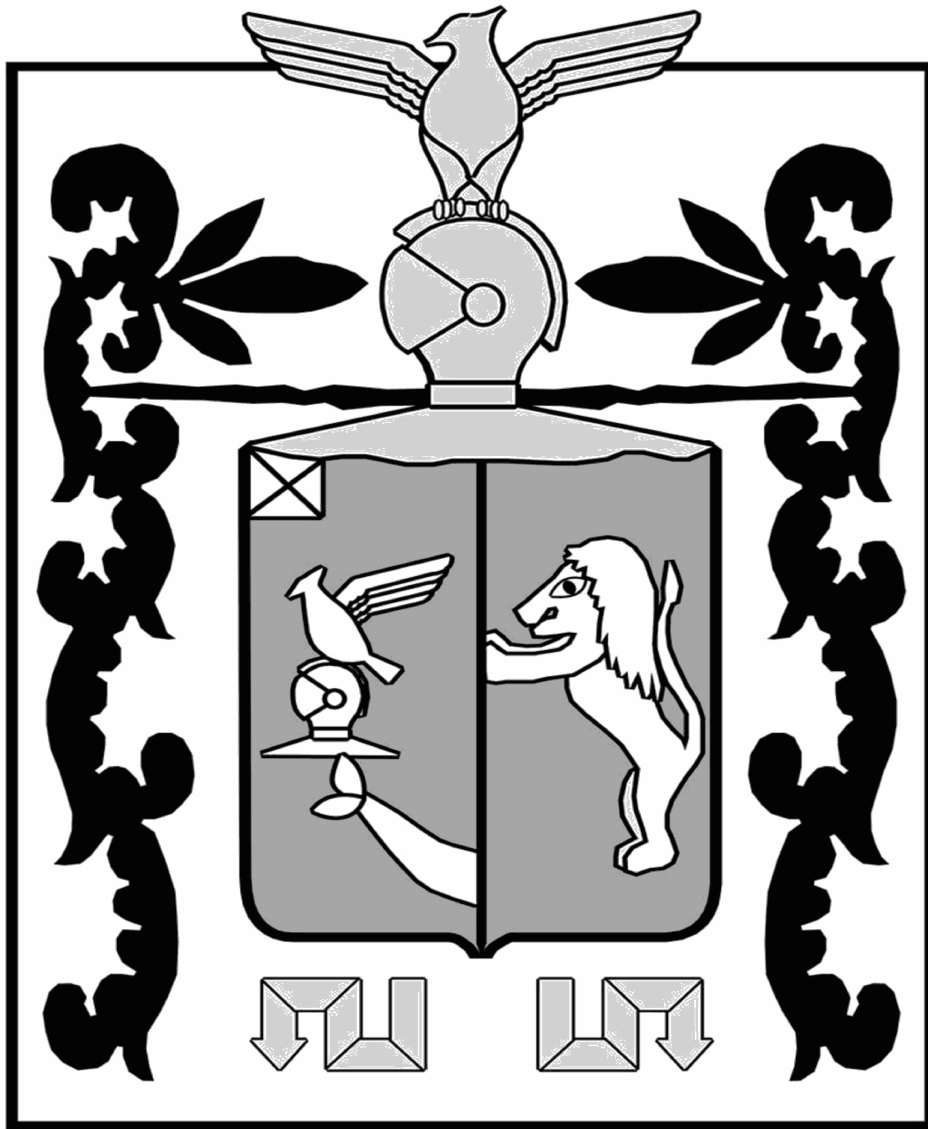
**MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**  
Gestor da Central de Licitações e Contratos

**PAULO CESAR VERAS JUNIOR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL**  
Contador Geral do Município

**CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ROSANY CORRÊA**  
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos



1762 1844 1963

**PARNAÍBA**